



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1311

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Coordenadoria Municipal de Cultura	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1311

Página 2 de 4

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas



Câmara Municipal de Itararé

Extrato de publicação

DISPENSA nº 06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 15/2023

Extrato de licitação gerado pelo Setor de Compras da Câmara Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que o órgão **ITARARE CAMARA MUNICIPAL**, de acordo com a regulamentação conforme Anexo, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA** sendo conduzido pelo condutor/agente de contratações **CESAR GRABHER MEIER** e tendo como autoridade **REINALDO ROBERTO DIOGO**.

PUBLICAÇÃO: 21/07/2023 no PNCP / 24/07/2023 no DOM

INÍCIO REC. PROPOSTA: 21/07/2023

FIM REC. PROPOSTA: 27/07/2023 14:00

TIPO DE CRITÉRIO: MENOR PREÇO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais).

OBJETO DO PROCESSO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de fornecimento de produtos de uso e consumo interno, para a Câmara Municipal de Itararé/SP.

Para demais informações contato via telefone: (15) 35324477 e envio das propostas pelo e-mail: compras@camaraitarare.sp.gov.br e/ou licitacao@camaraitarare.sp.gov.br.

Assinado no Original

CESAR GRABHER MEIER
ITARARÉ-SP - 21/07/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1311

Página 3 de 4

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA

Atos Oficiais

Portarias



COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18460-079
(15) 3531-3778 – cultura@itarare.sp.gov.br

PORTARIA CMC Nº 006, de 19 de Julho de 2023

O COORDENADOR MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a publicação do Edital de Cultura nº 001/2023 – Regulamento do I FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA – minhas férias,

RESOLVE

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Avaliação do “Edital de Cultura nº 003/2023 – Regulamento do 5º Concurso Municipal de Fotografia – eternizando memórias” as pessoas abaixo qualificadas, representando os órgãos citados:

I – REPRESENTANTE DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESIDENTE DA COMISSÃO

- a) Larissa Isadora da Silva, portadora do RG nº 58.973.248-1, chefe administrativa.

II – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ITARARÉ:

- a) Eneide Aparecida Assis Paz Silva, portadora do RGº 14.002.08-1, 1º secretária.

III – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL COM CONHECIMENTOS NA ÁREA DE FOTOGRAFIA.

- a) Cleiner Micceno, portador do RG º 24.705.417-3 – fotógrafo, produtor, diretor e roteirista de cinema e vídeo

Art. 2º A Comissão de Avaliação do Edital de Cultura nº 001/2023, terá as seguintes atribuições:

I – avaliar e julgar as obras inscritas para o “5º CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIA – eternizando memórias”, atribuindo pontuação, conforme critérios estabelecidos na sessão 6, “DA ETAPA DE SELEÇÃO FINAL” do Edital de Cultura nº 003/2023;



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1311

Página 4 de 4



II – acompanhar todo o processo de seleção e julgamento das obras inscritas, respeitando os princípios da moralidade, publicidade, isonomia e impessoalidade;

III – publicar em Diário Oficial do município, a lista de obras inscritas selecionadas para premiação, conforme previsão editalícia;

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Avaliação se encerrarão quando da publicação no Diário Oficial do município da relação final de obras selecionadas para premiação.

Art. 4º Os membros da Comissão de Avaliação do Edital de Cultura nº 003/2023 – Regulamento do “5º concurso municipal de fotografia – eternizando memórias” não serão remunerados, considerando se tratar de serviços públicos relevantes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Casa da Cultura Juquinha Taques, aos 19 dias de Julho de 2023.

JÚLIO CÉSAR CALABREZ
Coordenador municipal de Cultura



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br

